

# Câmara Municipal de Ventania


ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº.005/99**

CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Protocolo nº. 109/99

Ventania 20 / 05 / 199

  
Secretaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, no uso de suas atribuições regimentais vigentes.

## RESOLVE

**Art. 1º)** Constituir Comissão Processante na forma do Art. 103, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, para apurar denúncias formuladas pelo Vereador Orlando Pinheiro, sobre Suborno praticadas pela Vereadora Maria Hilda da Silva Artero, composta pelos seguintes vereadores:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - Presidente**
- b) **SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ - Relator**
- c) **JOÃO MARIA MAINARDES - Membro**

**Art. 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de Maio de 1.999.

  
Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
Jornal Correio de Vale  
Edição nº 108  
Data 29 / 05 / 199

A ORDEM DO DIA da reunião das  
horas do dia 18/05/99

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

LIDO

No expediente da sessão plenária  
realizada no dia 20/05/99

  
Primeiro Secretário